



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.205, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização, responsável, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Comissão Coordenadora, pelo desenvolvimento e acompanhamento das ações, diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação vigente no Município, a saber:

- GUSTAVO FELIX MARÇON
- ROSANA ZACARELLI FALCÃO
- MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA
- VÂNIA APARECIDA DOS SANTOS GIRIOLI
- GILKA MARIA DE MELLO TEIXEIRA LEME
- LEILA CRISTINA ARANDA
- LEILA CRISTINA FERNANDES

Parágrafo único. As competências e demais disposições da Comissão ora nomeada estão previstas na Lei Municipal nº 3.146, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de julho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo